

ATA Nº 035 DE 08/02/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)**

1 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às dez horas, no Plenarinho do 9º
2 andar do Prédio Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte, MG;
3 em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de
4 Minas Gerais (CEDRAF-MG), sob a Presidência do Secretário de Estado de Desenvolvimento
5 Agrário, em exercício, Alexandre de Lima Chumbinho, que deu as boas-vindas a todos(as) os(as)
6 conselheiros(as) e convidados(as). Fez a abertura da reunião e em seguida fez a apresentação da
7 pauta: 1) Abertura pelo Presidente do CEDRAF-MG; 2) Apresentação e aprovação da pauta; 3)
8 Discussão e aprovação da ata da reunião do CEDRAF-MG realizada no dia 07/12/2017; 4)
9 Apreciação dos assuntos aprovados ad referendum na reunião do CEDRAF-MG do dia 07/12/2017;
10 5) Renovação do mandato 2018-2020 dos conselheiros do CEDRAF-MG; 6) Apreciação dos
11 pareceres da Câmara Técnica de Políticas Agrícolas (CTPA) sobre credenciamento de instituições
12 executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no Sistema de Gestão de ATER
13 (SGA), da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e no Sistema
14 Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIATER) do MDA; 7) Apresentação e
15 avaliação participativa da proposta de governança para a reparação dos danos na Bacia
16 Hidrográfica do Rio Doce (CIMOS/MPMG); 8) Apresentação da experiência de implantação do
17 Ticket Feira da Agricultura Familiar de Simonésia (Secretária Municipal de Agricultura e Meio
18 Ambiente de Simonésia); 9) Apresentação sobre a habilitação sanitária de agroindústrias de polpas
19 e de bebidas (IMA); e 10) Informes Gerais. Foi apresentada a proposta de discutir a minuta de
20 portaria do IEF-MG, com o Diretor Geral, Henri Dubois Collet. Pauta aprovada, o Secretário de
21 Estado Adjunto de Desenvolvimento Agrário, Alexandre de Lima Chumbinho, comunicou a saída do
22 Professor Neivaldo de Lima Virgílio e agradeceu a sua contribuição para a pauta da Agricultura
23 Familiar em Minas Gerais. Informou que 2018 será um “ano curto” em função das eleições. E que o
24 decreto estadual de execução orçamentária deverá ser publicado em breve. Disse ainda que as
25 mudanças na SEDA garantirão a continuidade do trabalho realizado até aqui. E que o Gabinete da
26 SEDA será plural e continuará a buscar o diálogo com os movimentos sociais e sindicais do campo
27 e com o CEDRAF-MG. O Plenário do CEDRAF-MG manifestou o reconhecimento do papel da
28 SEDA, desde a gestão do Glenio Martins, passando pelo Professor Neivaldo de Lima Virgílio. E que
29 agora com o Alexandre de Lima Chumbinho, algumas bandeiras estratégicas deveriam ser
30 priorizadas: 1) Apoio ao Grupo Executivo Permanente (GEP) da Estratégia Intersectorial de Redução
31 de Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e a Produção Orgânica em Minas Gerais e
32 articulação política para que o Governador Fernando Pimentel faça o lançamento do Plano de Ação,
33 na abertura do IV Encontro Nacional de Agroecologia (ENA); 2) Apoio na realização do IV Encontro
34 Nacional de Agroecologia (ENA), inclusive na liberação da cota orçamentária e financeira da

35 emenda 108 da Comissão de Participação Popular da ALMG, no valor de R\$125.000,00 destinada
36 ao apoio na realização do IV Encontro Nacional de Agroecologia (Programa: 059 – Apoio à
37 Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa – Ação: 4242 –
38 Fomento à Produção Sustentável da Agricultura, Criação Animal, Extrativismo e Pesca Familiar –
39 Transição Agroecológica), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA); 3) Apoio
40 ao Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria (COOPERAF-MG),
41 seja no envio da minuta de decreto estadual a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações
42 Institucionais (SECCRI) ou na estruturação do COOPERAF-MG; 4) Buscar a regulamentação da Lei
43 Estadual 18.374, de 04 de setembro de 2009, que dispôs sobre a Política Estadual de Incentivo à
44 Formação de Bancos Comunitários de Sementes de Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulos; 5)
45 Buscar a implementação do Decreto Estadual 47.289, de 20 de novembro de 2017, que
46 Regulamenta a Lei Estadual 21.147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o
47 desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. Inclui a
48 estruturação da Superintendência de Ação Agrária da SEDA com a retomada das áreas devolutas e
49 da titulação das Comunidades Quilombolas e outros PCTs; 6) Apoio a aprovação da Projeto de Lei
50 2.725/2015, de autoria do Deputado Estadual Dr. Jean Freire, que propõe a instituição da Política
51 Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (PEATER) e do
52 Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar (PROATER); 7)
53 Apoio a aprovação do Projeto de Lei 3.968/2016, de autoria do Deputado Estadual Rogério Correia,
54 que propõe a instituição da Política Estadual de Convivência com o Semiárido e dá outras
55 providências”; e 8) Apoio a aprovação do Projeto de Lei 918-2015, de autoria do Deputado Estadual
56 André Quintão, que “dispõe sobre o cooperativismo na agricultura familiar e dá outras providências”.
57 Na sequência ocorreu a discussão e aprovação da ata da reunião do CEDRAF-MG realizada no dia
58 07/12/2017. A ata foi aprovada sem ressalvas. E seguida foram apreciados os assuntos aprovados
59 ad referendum na reunião do CEDRAF-MG do dia 07/12/2017: Discussão e aprovação da ata da
60 reunião do CEDRAF-MG realizada no dia 19/10/2017; Aprovação do calendário de reuniões do
61 CEDRAF-MG em 2018. As reuniões ordinárias do Plenário do CEDRAF-MG em 2018 serão nas
62 seguintes datas: 1ª) 08 de fevereiro de 2018; 2ª) 19 de abril de 2018; 3ª) 14 de junho de 2018; 4ª)
63 09 de agosto de 2018; 5ª) 11 de outubro de 2018; e 6ª) 06 de dezembro de 2018. Todas no
64 Plenarinho do 9º andar do Prédio Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, de 9
65 às 16:30 horas; Credenciamento das instituições abaixo no Sistema de Gestão de ATER (SGA) da
66 ANATER: 1ª) Associação de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar Sustentável de
67 São Francisco-MG; 2ª) PLANEJJAR – Consultoria e Projetos Agropecuários de Janaúba-MG;
68 Credenciamento das instituições abaixo no Sistema Informatizado de Assistência Técnica e
69 Extensão Rural (SIATER) do MDA: 1ª) Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Brasilândia de
70 Minas; 2ª) Associação de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar Sustentável de São
71 Francisco-MG (aprovado com ressalvas); Renovação do credenciamento das instituições abaixo no
72 Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIATER) do MDA: 1ª) Centro de
73 Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM); 2ª) Empresa de Assistência Técnica e
74 Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG). Todos os assuntos aprovados ad
75 referendum na reunião do CEDRAF-MG do dia 07/12/2017 foram ratificados pelo Plenário do
76 CEDRAF-MG. Neste momento, o Secretário Alexandre Chumbinho apresentou a todos(as) o Diretor

77 Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG), Henri Dubois Collet, que falou
78 sobre a minuta de Portaria do IEF-MG relacionada à atividade extrativista de flores sempre-vivas.
79 Como o assunto é muito complexo, o Plenário deliberou que o mesmo será discutido como ponto de
80 pauta na próxima reunião do CEDRAF-MG, dia 19 de abril de 2018. Em relação a renovação do
81 mandato 2018-2020 dos conselheiros do CEDRAF-MG ficou definido que a SEDA encaminhará
82 ofício para todos as instituições governamentais e da sociedade civil para que enviem seus
83 representantes (um(a) titular e dois(duas) suplentes). Feito isto será publicada resolução da SEDA
84 designando os membros do Plenário do CEDRAF-MG. A posse dos novos será na próxima reunião
85 do Plenário do CEDRAF-MG, dia 19 de abril de 2018. No próximo ponto de pauta, a Câmara
86 Técnica de Políticas Agrícolas (CTPA) recomendou e o Plenário do CEDRAF-MG aprovou o
87 credenciamento das seguintes instituições executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural
88 (ATER), no Sistema de Gestão de ATER (SGA) da Agência Nacional de Assistência Técnica e
89 Extensão Rural (ANATER): 1) Associação Arquitetas Sem Fronteiras (ASF BRASIL); 2) Associação
90 dos Apicultores de Bocaiuva (APIBOC); 3) Associação Estadual da Agricultura Familiar (ASEAF); 4)
91 Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas (AMEFA); 5) Centro de Agricultura Alternativa
92 do Norte de Minas (CAA-NM), 6) Cooperativa dos Agricultores Familiares da Fazenda Santa Maria
93 (COOPERSAM); e 7) Flavio Augusto Amaral Alves – ME (AGROLAGO). A Câmara Técnica de
94 Políticas Agrícolas (CTPA) também recomendou e o Plenário do CEDRAF-MG aprovou o
95 credenciamento das seguintes instituições executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural
96 (ATER), no Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIATER) do MDA: 1)
97 Associação Arquitetas Sem Fronteiras (ASF BRASIL). A seguir, Jonas Vaz Leandro Leal, da
98 Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) do Ministério Público de Minas Gerais
99 (MPMG), fez a apresentação e avaliação participativa da proposta de governança para a reparação
100 dos danos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CIMOS/MPMG). Apresentou e realizou o
101 levantamento participativo da percepção dos conselheiros do CEDRAF-MG sobre o novo TAC
102 (Termo de Ajustamento de Conduta) Governança da Reparação em negociação entre a Força
103 Tarefa dos Ministérios Públicos (Federal e os estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo) e as
104 empresas responsáveis pela reparação do desastre do rompimento da barragem de Fundão. Esse
105 levantamento vem sendo realizado por peritos do MPF e do MPMG, nos estados do ES e MG, de
106 janeiro a março de 2018, para subsidiar um parecer técnico que irá fundamentar a posição dos MP's
107 na negociação final do TAC Governança da Reparação, modificando a estrutura atual do Termo de
108 Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado pelo Governo (União e estados do ES e
109 MG) e as empresas Samarco, BHP Billiton e Vale. O parecer dos peritos vai subsidiar os
110 promotores da Força Tarefa nas negociações com as empresas e deve ser a base para mudar a
111 estrutura e funcionamento da governança para depois abrir caminho para reconfigurar os programas
112 de reparação em andamento no sentido de suprir suas lacunas atuais. A proposta visa aumentar os
113 níveis de participação de atores sociais que ficaram de fora do acordo do TTAC. Em resumo, a
114 minuta de acordo que foi apresentada pelo perito traz reformas na estrutura atual assim
115 apresentadas: a) criação de mais 15 comissões locais e uma comissão por comunidade tradicional
116 (podendo chegar até 22) que representariam os interesses dos atingidos com apoio financeiro à
117 participação pela Fundação Renova; b) Criação de Fóruns de Comissões Locais para aglutinar
118 grupos próximos nos territórios do desastre; c) contratação do Fundo Brasil de Direitos Humanos

119 para contratar localmente até 15 assessorias técnicas independentes a exemplo das assessorias
120 técnicas implantadas atualmente em Mariana (Cáritas Regional Minas Gerais) e Barra Longa
121 (Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS); d) as assessorias técnicas devem
122 dar capacitações, orientar e acompanhar os atingidos na defesa local e regional dos seus direitos;
123 e) dessas comissões locais serão indicados representantes dos atingidos para outras instâncias de
124 debates e decisão existentes na estrutura de governança atual, reformando-as: os atingidos terão
125 assento nas Câmaras Técnicas, no Comitê Interfederativo (CIF), no Conselho Consultivo e Curador
126 da Fundação Renova; f) também terão assentos nestas instâncias existentes: o MPF, MPMG,
127 MPES, DPU, DP-MG, DP-ES; g) o custeio de logística para participação deverá abranger a
128 movimentação e estrutura para reuniões dos atores já presentes na governança atual: governos
129 municipais, estaduais e União e dos atores que vierem a ser inseridos no item acima; h) o Fórum de
130 Observadores, formados por instituições públicas, de ensino e pesquisa, e movimentos terão
131 inserção na governança, mas não terão a logística custeada como os demais; e i) o futuro acordo
132 estabelece um prazo para que, dentro da nova estrutura de governança, todos os aspectos que
133 necessitam de repactuação dos programas de reparação sejam considerados no caminho de
134 melhora-los com mais participação. Dos Conselheiros do CEDRAF-MG que se manifestaram houve
135 posicionamentos favoráveis à proposta por considerar que ela amplia a possibilidade de
136 participação dos atingidos em geral e dos órgãos que devem zelar pelos seus direitos e porque cria
137 uma base local para defender os interesses dos atingidos que estão sendo abordados isoladamente
138 pelas equipes da Fundação Renova nos território. Alguns conselheiros, fizeram críticas gerais ao
139 primeiro acordo e criticaram essa minuta como limitada demais porque garante poucos assentos
140 para os atingidos nas instâncias de maior poder de decisão, como no CIF (3 assentos) e no
141 Conselho Curador da Fundação Renova (um assento). Houve ainda um questionamento do porque
142 não haveria comissões locais do Povos e Comunidades Tradicionais. O perito esclareceu que sim.
143 Estavam previstas comissões locais por etnia indígena e por comunidade tradicional reconhecida.
144 Alguns outros comentários transcorreram sobre as diretrizes de alguns projetos de reparação tais
145 como a contratação de serviços da Agricultura Familiar local para fazer a recuperação de áreas
146 degradadas na bacia. Por fim, um olhar integrado para a complexidade da Bacia do Doce foi
147 ressaltado por alguns conselheiros. 8) No próximo ponto de pauta, o Secretário Municipal de
148 Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Simonésia apresentou a experiência de
149 implantação do Ticket Feira da Agricultura Familiar de Simonésia. Em julho de 2017, o Professor
150 Neivaldo de Lima Virgílio, então Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, encaminhou
151 ofício a todos(as) os(as) prefeitos(as) municipais, sugerindo que na elaboração do Plano Plurianual
152 de Investimentos (PPA) 2018-2021, fosse dialogado com os Conselhos Municipais de
153 Desenvolvimento Rural Sustentável prioridades para a Agricultura Familiar. A experiência de
154 Simonésia é singular e deve ser divulgada. A Prefeitura Municipal criou o Ticket Feira da Agricultura
155 Familiar, repassando R\$ 15,00 (quinze reais) por semana não cumuláveis para cerca de 600
156 servidores públicos municipais. E este ticket só vale na Feira Livre Agroecológica que a Prefeitura
157 Municipal implantou como os dois kits que recebeu da EMATER-MG, beneficiando diretamente 25
158 agricultores familiares. De um lado melhora renda e a alimentação dos servidores públicos
159 municipais. E de outro, fortalece a Agricultura Familiar Agroecológica no município. É um exemplo a
160 ser seguido por todos outros municípios de Minas Gerais. A Rede Brasileira de Banco de Alimentos,

161 por exemplo, estava presente na reunião e dialogará com os representantes da Prefeitura Municipal
162 de Simonésia para que seja feita ampla divulgação desta experiência de política pública municipal
163 de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável e de fortalecimento da Agricultura Familiar
164 Agroecológica. Em seguida, o Diretor Técnico Thales Almeida Pereira Fernandes e o servidor Lucas
165 Guimarães do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) falaram sobre a habilitação sanitária de
166 agroindústrias de polpas e de bebidas. Este serviço que anteriormente era oferecido somente pelo
167 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a partir de agora o IMA também
168 poderá fazê-lo. Isto é um grande avanço para a Agricultura Familiar e suas agroindústrias, pois a
169 burocracia e insuficiência do atendimento deste serviço pelo MAPA dificultava a habilitação sanitária
170 destas agroindústrias, especialmente as familiares. Inicialmente esta descentralização de
171 competência será autorizada pelo MAPA ao IMA para a habilitação sanitária de agroindústrias de
172 bebidas, com uma demanda grande para as agroindústrias de cachaça. Em seguida, serão para as
173 agroindústrias de polpas, seguramente uma grande demanda da Agroindústria Familiar. Estas ainda
174 não tem previsão de atendimento pelo IMA. Importante, então continuar as reivindicações junto ao
175 MAPA para que seja também autorizada a descentralização de competência ao IMA para a
176 habilitação sanitária de agroindústrias de polpas. Por fim, foram repassados os Informes Gerais: a)
177 O Grupo Executivo Permanente (GEP) da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de
178 Agrotóxicos e o Apoio a Agroecologia e a Produção Orgânica em Minas Gerais, está construindo o
179 seu Plano de Ação, que terá 5 (cinco) eixos: Fiscalização, Saúde, Educação e Comunicação,
180 Agroecologia e Normatização e Regulação; b) A 12ª Feira de Agricultura Familiar de Minas Gerais
181 (AGRIMINAS) será realizada no período de 11 a 15 de abril de 2018. As inscrições para a
182 participação dos expositores vai até o dia 23 de fevereiro de 2018; c) As reuniões da Câmara
183 Técnica de Agroecologia e Produção Orgânica (CTAPO) do CEDRAF-MG serão realizadas nas
184 vésperas das reuniões do Plenário. E extraordinariamente sempre que necessário, como é o caso
185 da próxima reunião dia 05 de abril de 2018, quando será discutida a minuta de Portaria do IEF-MG
186 relacionada à atividade extrativista de flores sempre-vivas; d) O 3º Canjerê – Festival de Cultura
187 Quilombola de Minas Gerais está previsto para o período de 10 a 13 de maio de 2018; e) A SEDA
188 encaminhará a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) a
189 solicitação de publicação de decreto estadual regulamentando o Programa Estadual de
190 Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria (COOPERAF-MG); f) A SEDA encaminhará
191 a SECCRI a solicitação de publicação de decreto estadual instituindo 2018 como o Ano da
192 Agroecologia em Minas Gerais; g) A AMEFA informa que iniciou a execução do termo de fomento
193 com a SEDA para o trabalho com os egressos das Escolas Família Agrícola (EFAs) na perspectiva
194 da sucessão rural. E que solicita a presença do Secretário Alexandre Chumbinho na reunião que
195 será realizada com a Secretaria de Estado de Educação e o Governo de Minas Gerais a respeito do
196 atraso no repasse de recursos para o funcionamento da EFAs; h) O IV Encontro Nacional de
197 Agroecologia (ENA) será realizado em Belo Horizonte-MG, no Parque Municipal, no feriado de
198 Corpus Christi, de 31 de maio a 03 de junho de 2018, onde são esperados cerca de 2 mil pessoas
199 de todo o Brasil. O tema do IV ENA é “Agroecologia e Democracia Unindo Campo e Cidade”; i) No
200 período de 27 e 28 de fevereiro de 2018 será realizado o 2º Encontro Mineiro de Agroecologia
201 (EMA) em preparação ao IV ENA; e j) No período de 09 a 11 de fevereiro de 2018 será realizada a
202 27ª Festa Nacional do Pequi em Montes Claros-MG, que conta este ano com o apoio da Secretaria

203 de Estado de Desenvolvimento Agrário. E nada mais havendo a tratar, eu, José Antonio Ribeiro,
204 Secretário Executivo do CEDRAF-MG, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por
205 mim e pelo Presidente.

José Antonio Ribeiro
Secretário Executivo do CEDRAF-MG

Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício e Presidente do CEDRAF-MG